



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SAUS QUADRA 2 BLOCO O, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070906
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35131.000458/2015-42

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COMO LOCATÁRIO, E O ESPÓLIO DE WALTER TITONELI, COMO LOCADOR

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Av. Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG neste ato representada pelo Chefe da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da Superintendência Regional Sudeste II, Sr. Leonardo de Padua Gomes , no uso da competência subdelegada Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, com base no art. 209, inciso V, alínea “h” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, portador do CPF nº 570.524.416-91 e da Cédula de Identidade nº nº MG-3.614.657, expedida pela PC/MG , designado pela Portaria nº 599 de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66 de 06/04/2022, doravante denominada **LOCATÁRIO** e de outro lado o Espólio de Walter Titoneli, neste ato representado pelo inventariante Sr. Wagner de Paula Titoneli, inscrito no CPF sob o nº 035.341.006-38, Carteira de Identidade 216874172 Detran /RJ, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº39, Bairro Arraialzinho, Santo Antônio de Pádua/RJ doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos, mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo visa alterar o representante legal do Espólio de Walter Titoneli, diante da nomeação do inventariante, Sr. Wagner de Paula Titoneli, conforme escritura pública Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG ([SEI 6371430](#)).

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LEONARDO DE PADUA GOMES

Locatário

WAGNER DE PAULA TITONELI

Locador

TESTEMUNHAS

NOME: Arielle Gomes Belo

CPF: 079.942.826-44

NOME: Rosilene Fernanda Ferreira

CPF: 005.762.816-54



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 29/04/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **wagner de paula titoneli, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7257750** e o código CRC **D993DB7D**.

Criado por [arielle.belo](#), versão 3 por [arielle.belo](#) em 29/04/2022 13:11:17.